



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

A Olacefs e os Tribunais de Contas brasileiros

**Projeto 2.5 do Plano de Gestão 2020-2021 da Atricon
Vice-Presidência de Relações Internacionais – Biênio 2020/2021**

Outubro de 2021



Ficha Técnica do Projeto 2.5 do Plano de Gestão 2020-2021 “Maior Protagonismo da Atricon na Olacefs”

Responsável

Conselheiro João Antonio da Silva Filho (TCM-SP)

Grupo de Trabalho (Membros)

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC)

Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO)

Conselheiro Luiz Henrique Lima (TCE-MT)

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES)

Grupo de Trabalho (Técnicos)

Andrea Norbim Beconha (TCE-ES)

Andreza de Moraes Machado (TCE-SC)

Camila Otília Leão Castilho Batata (TCE-MT)

Juscelino Vieira (TCE-RO)

Leonardo César de Castro (TCM-SP)

Luciana da Cunha de Castro Guerra (TCM-SP)

Apoio Gestão

Leonardo Rodrigues da Silveira (Atricon)

Elaboração do texto

Andrea Norbim Beconha (TCE-ES)

Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade (TCE-SC)

Luciana da Cunha de Castro Guerra (TCM-SP) (revisão)



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. CONHECENDO A OLACEFS: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MEMBROS E ESTRUTURA.....	4
3. A ATUAÇÃO DA OLACEFS	9
4. COMO OS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS PODEM INTEGRARIR	11



1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi desenvolvido no escopo do projeto 2.5 do Plano de Gestão 2020-2021 da Atricon, intitulado “Maior protagonismo da Atricon na Olacefs” e que tem como objetivo geral conferir maior representação dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios do Brasil na Organização.

Esta iniciativa pretende levar ao conhecimento de membros e servidores de Tribunal de Contas informações atualizadas sobre a atuação da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e como os Tribunais de Contas podem interagir com a Organização.

2. CONHECENDO A OLACEFS: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MEMBROS E ESTRUTURA

A Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) é um organismo internacional, autônomo, independente, apolítico e de caráter permanente que tem como objetivo fomentar o intercâmbio de experiências e boas práticas relacionadas à fiscalização e ao controle governamental, assim como ao fomento das relações de cooperação e desenvolvimento profissional entre seus membros e partes interessadas.

Baseia-se nos princípios¹ contidos na sua Carta Constitutiva² da (I) igualdade jurídica das entidades membros da Organização, segundo suas categorias; (II) respeito aos ordenamentos jurídicos de cada nação e nos postulados do Direito Internacional; (III) livre ingresso e retirada de seus membros; (IV) adoção do sistema democrático de adoção de acordos, por maioria e de respeito à concepção das minorias; (V) descentralização de atividades; (VI) colaboração estreita e permanente da Organização e dos seus membros; (VII) espírito de serviço público e proibição de interferências políticas de qualquer natureza; (VIII) transparência; e (IX) alternância de todos os Membros Plenos pelos órgãos da Olacefs.

¹ Art. 2º da Carta Constitutiva.

² Aprovada no Brasil, em 2012. Disponível em: https://olacefs.com/wp-content/uploads/2021/03/Carta_Constitutiva_2015.pdf. Acesso em: 29/9/2021.



Dentre suas atribuições e competências, destacam-se a promoção e análise de trabalhos relacionados ao controle administrativo e financeiro dos países membros, além da coordenação e realização de estudos especiais, relacionados com os interesses da Organização, que sejam solicitados pelo governo de uma nação ou grupo de governos de nações latino-americanas e caribenhas, assim como por organismos internacionais.

Para o fim de proporcionar a troca de conhecimento sobre boas práticas no exercício do controle de cada país, a Organização busca a realização de fóruns para a análise de questões estratégicas específicas relacionadas ao controle e à fiscalização. Outrossim, a concessão de prêmios e/ou de incentivos também é utilizada de maneira a fomentar o relacionamento entre seus membros.

São deveres da Organização promover e realizar estudos sistemáticos de investigação em matéria de Controle e fiscalização, cursos, treinamentos, seminários, além da prestação de serviços de assessoria e assistência técnica a seus membros nessas matérias

Os membros da Organização estão agrupados em duas categorias, quais sejam, as unidades fiscalizadoras superiores (UFS), também denominadas de membros plenos, em que, no Brasil, está incluído o Tribunal de Contas da União; e os membros associados, no qual se incluem a Atricon e Tribunais de Contas estaduais, municipais e dos municípios, além de UFS de outras regiões (países de outros continentes) e pessoas jurídicas de direito internacional público que contribuem com apoio técnico ou financeiro.

A Olacefs é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Presidência, Secretaria Executiva, Comitês e Comissões. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Organização e formada por todos os seus membros. O Conselho de Administração é um órgão colegiado integrado por seis membros plenos, liderado pela Presidência. A Presidência é eleita, dentre os membros plenos, por um período de três anos pela Assembleia Geral, sem direito à reeleição. A Secretaria Executiva, também conduzida por um membro pleno e eleita



pela Assembleia Geral, dá suporte técnico-administrativo para a execução das atividades da Organização.

Por fim, os Comitês e as Comissões são órgãos que propiciam eficiência e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela Olacefs, e são criados por decisão da Assembleia Geral, após proposto pelo Conselho de Administração. Os primeiros são órgãos administrativos de caráter permanente e de apoio à gestão. As Comissões são órgãos técnicos encarregados de levar adiante estudos e outras atividades variadas. Além disso, existem os Grupos de Trabalho, que são instâncias encarregadas de desenvolver temas específicos por tempo determinado.

Atualmente, são dois comitês, o CCC e o CAJ, cinco Comissões, a CTPBG, COMTEMA, CPC, CEDEIR e CTIC, e quatro grupos de trabalho, GTOPE, GTFD, GTCT e o GTG³, conforme detalhado a seguir:

Comitês:

- ✓ Comité de Creación de Capacidades (CCC) - O Comitê de Capacitação é um órgão da Olacefs, que tem como missão promover e gerir o desenvolvimento das capacidades profissionais e institucionais das EFS, de forma a contribuir para o aumento da eficiência da gestão e a modernização da administração pública. Está desde 01/01/2016 sob a Presidência do Brasil, através Instituto Serzedello Corrêa – TCU; e
- ✓ Comité de Asesor Jurídica (CAJ) - O Comitê Consultivo Jurídico é um órgão administrativo permanente que assessora a Organização em questões jurídicas e regulamentares. É responsável por revisar o Estatuto e Regulamento da Olacefs, propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral todas as reformas, modificações e novos regulamentos que conduzam à modernização e melhor funcionamento da Organização. Está a cargo da Corte de Contas da República de El Salvador.

³ Disponível em: <https://olacefs.com/equipos-de-trabajo/> Acesso em 17/10/2021.



Comissões:

- ✓ Comisión Técnica de Prácticas de Buena Gobernanza (CTPBG) – A Comissão Técnica de Boas Práticas de Governança foi criada para unir os objetivos da Comissão Técnica Especial de Ética Pública, Probidade Administrativa e Transparência e da Comissão Técnica pela Prestação de Contas sob a presidência da Argentina, para responder às novas necessidades e demandas de sociedade, que representam novos campos de atuação em termos de controles e transparência e novas diretrizes para a gestão adequada dos recursos públicos. Está sob a presidência da Argentina;
- ✓ Comisión Técnica Especial de Medio Ambiente (COMTEMA) - Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente, criada em novembro de 1998, tem como missão “contribuir para o desenvolvimento das auditorias ambientais pelas Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) membros da Olacefs, promovendo o controle da gestão ambiental e garantindo o reforço e integração das EFS da Organização. Está sob a Presidência do TCU - Brasil;
- ✓ Comisión de Participación Ciudadana (CPC) - A Comissão de Participação Cidadã é um órgão assessor permanente da Organização Latino-americana e Caribenha das Entidades Fiscalizadoras Superiores, Olacefs, que tem como missão a promoção da participação cidadã, do controle social e do capital social a partir do exercício do controle fiscal. Está sob a Presidência do Peru;
- ✓ Comisión de Evaluación del Desempeño e Indicadores de Rendimiento (CEDEIR) - A Comissão de Avaliação de Indicadores de Desempenho e Desempenho é um órgão técnico permanente, destinado a gerir o conhecimento em benefício da Organização e das EFS associadas, sobre questões relacionadas com a avaliação de desempenho e gestão estratégica e seu controle. Está sob a Presidência do Peru; e



- ✓ Comisión de las Tecnologías de Información y Comunicaciones (CTIC)
- A Comissão de Tecnologias de Informação e Comunicação Olacefs é um órgão técnico permanente que tem por objetivo assessorar a Organização em questões relacionadas às Tecnologias de Informação. Está sob a presidência da Argentina.

Grupos de Trabalho:

- ✓ Grupo de Trabajo de Auditoría de Obras Públicas (GTOP) - Atualmente, a presidência do GTOP é exercida pela Controladoria-Geral da República do Chile e como principais projetos está em desenvolvimento a Auditoria Coordenada de Energias Renováveis (ACER), liderada pelo Tribunal de Contas da União do Brasil, e a Auditoria Coordenada de Passivos Ambientais Mineiros (AC PAMs), liderada pela Controladoria Geral da República do Chile;
- ✓ Grupo de Trabajo sobre Fiscalización de Gestión de Desastres (GTFD) – A Presidência do Grupo de Trabalho sobre Supervisão da Gestão de Desastres no marco dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (GTFD) está a cargo da Auditoria Superior da federação do México;
- ✓ Grupo de Trabajo Especializado en la Lucha contra la Corrupción Transnacional (GTCT) - O Grupo de Trabalho Especializado em Combate à Corrupção Transnacional (GTCT) foi criado em 12 de abril de 2019, durante a Reunião Anual da LXIX da Diretoria da Olacefs, realizada em Lima, Peru. O Grupo surgiu com o objetivo de concentrar os esforços das EFS no combate à corrupção na sua dimensão transnacional, promovendo a troca de informação oportuna entre os órgãos de controle da região, para melhorar a execução dos processos de investigação e controle governamental. Está sob a Presidência do Equador; e
- ✓ Grupo de Trabajo sobre Igualdad de Género y No Discriminación (GTG) - O Grupo de Trabalho sobre Igualdade de Gênero e Não Discriminação foi criado na reunião LXXI do Conselho de



Administração Virtual da Olacefs realizada em 30 de junho deste ano. O objetivo geral deste Grupo de Trabalho é desenvolver uma política de igualdade de gênero e não discriminação que servirá de base para a implementação nas EFS da Olacefs. Está sob a Presidência da Controladoria Geral do Chile.

Funcionando desde 1963, a Olacefs⁴ é uma das sete organizações regionais da Intosai⁵ (<https://www.intosai.org/>), sendo que seus idiomas oficiais são o espanhol, o português e o inglês, enquanto o idioma de trabalho é o espanhol. Outra informação importante é de que a sede da Organização é definida pelo membro pleno eleito como Secretário Executivo.

Mais informações relacionadas à Olacefs podem ser encontradas no endereço eletrônico <https://olacefs.com/pt/inicio-por/>, em que constam a Carta Constitutiva, o Plano Estratégico, além de detalhes relacionados às equipes de trabalho, a cursos, eventos, bem como a material específico para consulta.

3. A ATUAÇÃO DA OLACEFS

Com o intuito de fortalecer as capacidades institucionais, a atuação da Olacefs tem por escopo a troca de experiências relacionadas à fiscalização e ao controle governamental, proporcionando, assim, o suprimento recíproco de demandas. Além disso, atua de modo a fortalecer o sistema de controle externo e estimular a boa governança e a transparência das informações, das decisões e da gestão dos Tribunais de Contas. Como mecanismos, a Olacefs utiliza-se de auditorias coordenadas (AC)⁶, operacionais e financeiras.

Sendo assim, a fim de contribuir para a troca de conhecimentos, experiências, independência, capacitação e impacto sobre o aprimoramento governamental das

⁴ Organização a nível regional.

⁵ Organização a nível Global.

⁶ “Uma auditoria coordenada oferece as condições necessárias para analisar diferentes perspectivas sobre um determinado tema e, ao mesmo tempo, apresenta um panorama de como é tratado esse assunto no nível nacional ou regional. Desta maneira, a auditoria, como estratégia de capacitação, permite o nivelamento do conhecimento sobre o tema e os métodos que serão utilizados, reforça o paradigma contemporâneo de auditoria governamental e difunde, de modo eficaz, as normas internacionais e melhores práticas em cada EFS e entre seus auditores “ - Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.



SAIs (*Supreme Audit Institutions*)⁷ da América Latina e do Caribe, a Olacefs trabalha com o desenvolvimento de temas diversos e relevantes, tais como meio ambiente⁸, energias renováveis⁹, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁰ (ODS), finanças públicas, compras e contratações, tecnologia da informação, obras públicas, saúde, gestão de riscos em auditoria, Normas Internacionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Issai), entre tantas outras temáticas¹¹.

Conforme definido em seu planejamento estratégico (<https://olacefs.com/wp-content/uploads/2021/03/Plan-Estrategico-OLACEFS.pdf>), para que realize o acompanhamento da gestão da Organização, a Secretaria Executiva monitora trimestralmente os projetos, as atividades e ações que estão sendo desenvolvidos, a fim de promover a implementação, evolução e o seguimento de suas demandas. Outrossim, a Olacefs busca o alinhamento dos seus esforços regionais com os da Intosai, a fim de evitar a duplicação desses, o que também favorece a eficiência das iniciativas desenvolvidas.

A partir da cooperação internacional, inclusive com o estudo de casos, é possível gerar mudanças estruturais na forma de atuação dos Tribunais de Contas¹², pois, com o intercâmbio e a transferência de conhecimento entre as EFS e entidades fiscalizadoras regionais e locais, haverá um automático aperfeiçoamento das suas ações, com a "incorporação de novas tendências para o controle"¹³. Sendo assim, desenvolve temáticas relevantes para o controle, o que faz aumentar o envolvimento entre seus membros.

A exemplo, em maio de 2021, em evento *on-line*, foi apresentado resultado do projeto regional "Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental", o qual foi

⁷ Termo em inglês que significa Entidade Fiscalizadora Superior (EFS)

⁸ Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.

Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.

⁹ Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.

¹⁰ Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.

¹¹ Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 1/10/2021.

¹² Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 4/10/2021.

¹³ Disponível em: https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2021/04/05.2_Manual-de-Auditorias-Coordenadas-da-Olacefs_2020.pdf. Acesso em: 4/10/2021. P. 18.



implementado pela Cooperação Alemã, por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), e que se deu em parceria com o TCU e a Olacefs¹⁴.

A partir de suas ações, a Olacefs busca atuar de forma preventiva no controle de gastos públicos, a fim de contribuir para o melhor desempenho da Administração Pública, e no combate à corrupção. Outrossim, conforme consignado na Declaração de Cusco/2014, a Olacefs compromete-se a fortalecer a governança pública “em benefício do desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países membros, priorizando as áreas de maior risco que afetem os objetivos do milênio¹⁵ e os setores identificados com maior vulnerabilidade” em relação à corrupção¹⁶.

4. COMO OS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS PODEM INTEGRAR

Considerando o objetivo da Atricon de ser reconhecida como instrumento efetivo de representação e de aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e do Controle Externo e a conveniência mútua de incrementar a participação dos Tribunais de Contas brasileiros nas atividades que envolvam cooperações bilaterais e multilaterais com organismos internacionais, como a Olacefs, a Atricon, desde 2012, tem buscado estreitar relações com a Organização inserindo em seus Planos Estratégicos e de Gestão projetos visando ampliar seu protagonismo junto a Olacefs.

A fim de conferir maior representação dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios do Brasil na Organização, são realizadas atividades e eventos de interesse comum, considerando a oportunidade da aproximação, diálogo e compartilhamento de estratégias e ferramentas de controle com as entidades fiscalizadoras dos países abrangidos pela Olacefs.

Ao longo da última década pode-se destacar como experiência de aproximação com a Olacefs, a participação da Atricon e de Tribunais de Contas do Brasil nas Assembleias Gerais anuais da Olacefs, com destaque para a XXIV

¹⁴ Disponível em: <http://www.rededecontrolems.org.br/noticia/projeto-afortalecimento-do-controle-externo-na-area-ambiental-realiza-evento-de-encerramento-nesta-quinta-65/6937>. Acesso em: 5/10/2021.

¹⁵ Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015) são os precursores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS) (2015-2030).

¹⁶ Disponível em: <https://atrimon.org.br/assembleia-geral-da-olacefs-e-encerrada-com-a-declaracao-de-cusco/>. Acesso em: 4/10/2021.



Assembleia Geral da Olacefs, realizada em novembro de 2014, na cidade de Cusco, no Peru, na qual foi assinada a “Declaração de Cusco”, ficando os signatários convencidos de que o conjunto de iniciativas contido na declaração fortalece os princípios consolidados na “Declaração de Lima” (sobre os Princípios Fundamentais de Auditoria), na “Declaração do México” (sobre o Valor Essencial da Independência das Entidades Fiscalizadoras Superiores), na “Declaração de Johannesburgo” (sobre as Normas Internacionais de Auditoria), na “Declaração de Beijing” (sobre a Promoção da Boa Governança por parte das EFS) e na “Declaração de Santiago” (sobre Governança, Luta contra a Corrupção e Confiança Pública)¹⁷.

A primeira vez que a Atricon e os Tribunais de Contas brasileiros, institucionalmente, se reuniram com a presidência da Olacefs, foi durante a XXVI Assembleia Geral da organização que aconteceu em 21 de outubro de 2016, em Punta Cana, na República Dominicana. Na ocasião a Atricon apresentou a pretensão de ampliar sua atuação na entidade participando mais ativamente das atividades da Olacefs, especialmente em comitês e com a apresentação de trabalhos¹⁸. Ressalta-se que a grande conquista foi a participação das entidades representativas dos tribunais de contas brasileiros – Atricon e IRB, no Conselho Consultivo da Olacefs.

Vale lembrar que em novembro de 2012, foi realizada no Brasil, na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, a XXII Assembleia Geral da Olacefs¹⁹, e em janeiro de 2013 o Brasil assumiu pela primeira vez a presidência da Olacefs para o triênio 2013-2015, com o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Augusto Nardes, que anuncia auditorias coordenadas em países vizinhos²⁰.

Os Tribunais de Contas do Brasil podem aderir a auditorias coordenadas. O grupo denominado Força-Tarefa de Auditorias Coordenadas (FTAC), liderado pelo TCU, elaborou o Manual de Auditorias Coordenadas da Olacefs 2020, com ampla

¹⁷ Disponível em: <https://atrimon.org.br/assembleia-geral-da-olacefs-e-encerrada-com-a-declaracao-de-cusco/>. Acesso em 11/10/2021.

¹⁸ Disponível em: <https://atrimon.org.br/control-externo-brasileiro-e-destaque-na-revista-da-olacefs/> Acesso em 11/10/2021.

¹⁹ Disponível em: <https://atrimon.org.br/tcu-realiza-xxii-assembleia-geral-da-olacefs-de-5-a-10-de-novembro-em-gramado/> Acesso em 17/10/2021.

²⁰ Disponível em: <https://atrimon.org.br/tcu-assume-a-presidencia-da-olacefs-e-anuncia-auditorias-coordenadas-em-paises-vizinho/> Acesso em 17/10/2021.



descrição das etapas envolvidas nos processos de auditoria: tomada de decisão para realizar a auditoria, busca de patrocinadores, definição do tema, formalização da auditoria, formação, execução, preparação do relatório consolidado, divulgação dos resultados, avaliação e acompanhamento²¹. Ainda, os Tribunais de Contas brasileiros que são associados à Olacefs podem interagir participando de Comissões Técnicas e Grupos de Trabalhos²².

Outra possibilidade de interagir é por meio da apresentação de trabalhos nos eventos promovidos pela Organização, como, também, com o encaminhamento de artigos e matérias relacionados a boas práticas para as publicações periódicas da Olacefs (Boletins trimestrais e revista anual).

Em vários eventos e congressos organizados por essa Organização Internacional foram apresentados trabalhos realizados pelos Tribunais de Contas brasileiros, que se destacaram principalmente pela qualidade técnica das ações desenvolvidas²³.

²¹ Disponível em: <https://olacefs.com/el-ccc-pone-a-disposicion-de-la-comunidad-de-efs-el-manual-de-auditorias-coordinadas-de-la-olacefs/> Acesso em 17/10/2021.

²² Inciso C do Art. 6º do Regulamento da Olacefs, disponível em: <https://www.olacefs.com/wp-content/uploads/2017/03/09-REGLAMENTO-Olacefs-FINAL.pdf> Acesso em 25/10/2021.

²³ Disponível em: <https://atrimon.org.br/presidente-do-tcm-sp-participa-de-reuniao-conjunta-da-atrimon-e-irb-para-definir-aco-es-na-olacefs-e-ocde/> Acesso em 11/10/2021.